



MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DÍVIDA ATIVA - CONSULTA DE DÉBITOS

ANA PAULA KUNZ - IPTU - 3-0128-004-003

Dívida Ativa - Consulta de Débitos

Proprietário ANA PAULA KUNZ
Identificação da Dívida IPTU - 3-0128-004-003
Valor Total Devido R\$ 19.273,50

Zona	Ano Base	Exerc.	Tributo	Situação	Inscr. D.A.	Saldo Débito Constituído	Multa	Juros	Correção	Valor Corrigido	Honorários	Desp. Proc.	Valor Devido	Exec.Fiscal N°
3	2019	2019	Imp. Predial	Execut Cód 9	10948/2020	2.338,30	596,31	1.326,97	643,59	4.905,17	490,51	18,40	5.414,08	
Proc. Unificado: 15128615620208260223														
3	2020	2020	Imp. Predial	Execut Cód 9	11327/2021	2.430,27	596,67	969,65	553,22	4.549,81	454,98	17,72	5.022,51	
Proc. Unificado: 15110676320218260223														
3	2021	2021	Imp. Predial	Execut Cód 9	11592/2022	2.524,14	597,26	612,23	462,27	4.195,90	419,59	16,27	4.631,76	
Proc. Unificado: 15062501920228260223														
3	2022	2022	Imp. Predial	Execut Cód 9	10964/2023	2.728,28	592,82	251,96	236,17	3.809,23	380,92	15,00	4.205,15	
Proc. Unificado: 15030957120238260223														
Total						10.020,99	2.383,06	3.160,81	1.895,25	17.460,11	1.746,00	67,39	19.273,50	
TOTAL EM DÉBITO													19.273,50	

O valor do DARE-SP será acrescido aos débitos com Execução Fiscal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELLA DE CASSIA MORANDI REIS GONCALVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/03/2023 às 18:06, sob o número WSTA23701832153. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1030208-12.2021.8.26.0002 e código 13035C2D.

Cobranças 2ª Via - Impressão de Segunda Via de IPTU

Emissão 0 de 2023

Cadastro	3-0128-004-003
Exercício	2023
Ano Base	2023
Proprietário	ANA PAULA KUNZ
Compromissário / Outros	
Endereço do Imóvel	R JOSE SILVA FIGUEIREDO, 597 - 00 0013 - GUARUJA/SP
Nº Parcelas	12
Status	Emitido

Contribuição Voluntária

Tipo	Data de Vencimento	Valor Lançado	Boleto
BEM ESTAR ANIMAL	22/12/2023	R\$ 12,00	

Parcelas

☐	Parcela	Data de Vencimento	Valor Lançado	Valor Devido	
☐	ÚNICA	19/01/2023	R\$ 2.968,47	R\$ 2.968,47	Expirada
☐	1	19/01/2023	R\$ 247,51	R\$ 301,96	Boleto
☐	2	15/02/2023	R\$ 247,36	R\$ 265,33	Boleto
☐	3	15/03/2023	R\$ 247,36	R\$ 247,36	Boleto
☐	4	12/04/2023	R\$ 247,36	R\$ 247,36	Boleto
☐	5	10/05/2023	R\$ 247,36	R\$ 247,36	Boleto
☐	6	13/06/2023	R\$ 247,36	R\$ 247,36	Boleto
☐	7	12/07/2023	R\$ 247,36	R\$ 247,36	Boleto
☐	8	10/08/2023	R\$ 247,36	R\$ 247,36	Boleto
☐	9	12/09/2023	R\$ 247,36	R\$ 247,36	Boleto
☐	10	11/10/2023	R\$ 247,36	R\$ 247,36	Boleto
☐	11	09/11/2023	R\$ 247,36	R\$ 247,36	Boleto
☐	12	07/12/2023	R\$ 247,36	R\$ 247,36	Boleto

Forma de pagamento disponível para as parcelas selecionadas: Cartão de crédito

 Todos os Boletos (Parcelas em Aberto)

IPTU Digital

 Imprimir Folhas de Informações - 2023

 Atualização Cadastral O PRAZO PARA PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO É ATÉ O DIA 31/07 DO ANO CORRENTE.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARUJÁ

O **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**, CNPJ:44.959.021/0001-04, por seu(sua) Procurador(a), com fundamento na legislação vigente e à vista da(s) inclusa(s) certidão(ões), vem promover a presente execução fiscal referente aos(s) débito(s) abaixo transcrito(s):

CADASTRO MUNICIPAL 3-0128-004-003

EXECUTADO:ANA PAULA KUNZ CPF/CNPJ: CPF 883.080.221-20

END.: R JOSE SILVA FIGUEIREDO, Nº.: 00597, 00 0013, Bairro: JD. PRAIANO, Guarujá - SP. CEP: 11440-440

CORRESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
		Bairro: / -

TRIBUTO	INSCRIÇÃO	ANO BASE	EXERCÍCIO	VALOR ORIGINAL	VALOR CORRIGIDO
IMP. PREDIAL	10964/2023	2022	2022	R\$ 2.728,28	R\$ 3.777,11
TOTAL				R\$ 2.728,28	R\$ 3.777,11

Parcelamentos:

Assim, requer a citação por carta com aviso de recebimento (AR) do(s) executado(s) para pagar(em) no prazo de 5 (cinco) dias, o débito apontado nas certidões acrescido de juros de mora, correção monetária, multa e custas processuais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa e, havendo exceção de pré-executividade, sejam fixados em 20% do valor da causa, sob pena de penhora, realizando, se necessário, as diligências nos termos do **art. 212, § 2º**, do CPC, além do previsto no art. 7º da LEF.

A) Caso o AR seja positivo e, decorrido o prazo sem pagamento, requer, sucessivamente até que se alcance o valor total do crédito, **penhora on line (ofício eletrônico) do imóvel**, preferencialmente aquele relacionado à tributação (Ex.: IPTU, taxas, ITBI, contribuição de melhorias, etc), se o caso, o **bloqueio no BACENJUD, RENAJUD** e, por fim, **INFOJUD** com a relação dos bens e informações pessoais do(s) executado(s).

B) Caso o AR seja negativo requer, sucessivamente até que se alcance o valor total do crédito, **penhora on line (ofício eletrônico) do imóvel**, preferencialmente aquele relacionado à tributação (Ex.: IPTU, taxas, ITBI, contribuição de melhorias, etc), se o caso, o **bloqueio no BACENJUD, RENAJUD** e, por fim, **INFOJUD** com a relação dos bens e informações pessoais do(s) executado(s); realizado o arresto sem comparecimento do (s) executado(s) aos autos, requer a expedição de mandado de citação (**art. 830, CPC**), com posterior conversão em penhora.

C) Em qualquer caso requer a avaliação do bem penhorado.

D) Se o AR tiver sido assinado pessoalmente pelo(s) executado(s) requer a intimação do cônjuge, se bem imóvel, com a respectiva averbação eletrônica da penhora (art. 7º, IV e 14 da LEF e provimento CG/TJSP 06/2009), com designação de praça/leilão (art. 12, LEF). Caso Contrário, requer a intimação da penhora pessoalmente ao(s) executado(s) (art. 12, § 3º da LEF) e de seu cônjuge se bem imóvel

E) A Fazenda está isenta do pagamento de custas, despesas, preparo ou prévio depósito nos termos do art. 7º, inciso IV e art. 39 ambos da LEF.

Dá-se à causa o valor total do crédito executado, a ser devidamente atualizado quando do efetivo pagamento.

P. Deferimento. Guarujá. 30/01/2023.

Guilherme Henrique de Abreu Imakawa
Procurador Municipal –OAB/SP Nº 197.737



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA
C.D.A Nº 10.964/2023

CERTIFICO QUE DOS ASSENTAMENTOS DO LIVRO E FOLHAS DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA SUPRA MENCIONADA CONSTAM AS SEGUINTE INFORMações

Nº DO TERMO	DATA INSCRIÇÃO	Nº DO LIVRO	Nº DA FOLHA
10.964/2023	23/01/2023	834	41

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	CADASTRO MUNICIPAL	AV. NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO	EMIÇÃO Nº
ANA PAULA KUNZ	3-0128-004-003	57124	0
CPF 883.080.221-20	ANO BASE	EXERCÍCIO	EDITAL Nº
LOGR: RUA JOSE SILVA FIGUEIREDO, 00597, 00 0013, JD. PRAIANO, Guarujá - SP 11440-440	2022	2022	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA R JOSE SILVA FIGUEIREDO, Nº.: 00597, 00 0013, Bairro: JD. PRAIANO, Guarujá - SP. CEP: 11440-440			

CONTRIBUINTE/CORRESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
		Bairro: / -

NATUREZA DA DÍVIDA	VALOR ORIGINAL DA DÍVIDA	FUNDAMENTO LEGAL
2-IMP. PREDIAL	2.728,28	LC 38/97 ART. 10
DATA INSCRIÇÃO	Nº FOLHA/NOTIFICAÇÃO	PROC. ADM. Nº
23/01/2023		[nuProcessoAdm]
OBSERVAÇÃO / PROC. ADMINISTRATIVO		MOEDA: PADRÃO MONETÁRIO REAL (R\$)

VENCIMENTOS E VALORES DAS PARCELAS						
PARCELA	VENCIMENTO	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTA	JUROS	TOTAL ATÉ A DATA DE INSCRIÇÃO
1	04/02/2022	227,43	19,69	49,42	29,65	326,19
2	15/02/2022	227,35	19,68	49,40	29,64	326,07
3	15/03/2022	227,35	19,68	49,40	27,17	323,60
4	12/04/2022	227,35	19,68	49,40	24,70	321,13
5	10/05/2022	227,35	19,68	49,40	22,23	318,66
6	09/06/2022	227,35	19,68	49,40	19,76	316,19
7	12/07/2022	227,35	19,68	49,40	17,29	313,72
8	10/08/2022	227,35	19,68	49,40	14,82	311,25
9	08/09/2022	227,35	19,68	49,40	12,35	308,78
10	11/10/2022	227,35	19,68	49,40	9,88	306,31
11	10/11/2022	227,35	19,68	49,40	7,41	303,84
12	08/12/2022	227,35	19,68	49,40	4,94	301,37
TOTAL		2.728,28	236,17	592,82	219,84	3.777,11

LEGISLAÇÃO
BASE LEGAL DA CORRECAO MONETARIA, MULTA MORATORIA E JUROS: ARTS. 36, 78, 110, 124 E 170 DO CTM - LC 38/97
CORREÇÃO MONETÁRIA
E A VARIACAO DA UF (UNIDADE FISCAL DO GUARUJA) OBTIDA ENTRE A DATA DO VENCIMENTO E A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, INCIDENTE SOBRE O VALOR DA PARCELA - C/C ART.402 LC 38/97
MULTA
MULTA MORATORIA CORRESPONDENTE A 0,33% (TRINTA E TRES CENTESIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, ATE O LIMITE DE 20% (VINTE POR CENTO), CALCULADA SOBRE O VALOR DO CREDITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE
JUROS
1% (UM POR CENTO) AO MES OU FRACAO, SOBRE O VALOR ORIGINARIO DE CADA PARCELA INSCRITA E ATUALIZADO. ART. 346. LC 38/97

DATA: 30 de janeiro de 2023

Este documento é uma cópia autêntica do original, assinada digitalmente pelo Poder Público Municipal de Guarujá, conforme o processo 1600000-12.2023.8.26.0202 e código 999955023. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1600000-12.2023.8.26.0202 e código 999955023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA
C.D.A Nº 10.964/2023

Diretor(a) de Execução e Controle Financeiro